

**PORTARIA N.º 1.380 - TJ, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

Institui a escala de férias dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 13-TJ, de 24 de abril de 2019, que dispõe sobre as férias de magistrados de segundo grau do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a escala de férias dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte para usufruto no exercício de 2024 de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As férias aprazadas só poderão ser interrompidas, prorrogadas ou antecipadas mediante justificativa por escrito e dirigida ao Presidente do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*

**ANEXO ÚNICO**

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DESEMBARGADORES - 2024		
DESEMBARGADORES	Exercício Referência (Quantidade - dias)	PERÍODO INFORMADO
	20 dias - (2023)	08 a 27.Janeiro. 2024
	20 dias - (2023)	05 a 24.Fevereiro. 2024
DES. AMAURY MOURA	20 dias - (2023)	24.Junho a 13.Julho. 2024

	20 dias - (2023)	08 a 27.Janeiro. 2024
	10 dias - (2023)	04 a13.Março. 2024
DES. CLÁUDIO SANTOS	10 dias - (2023)	20 a 29.Maio. 2024
	10 dias - (2023)	04 a 13.Novembro. 2024
	10 dias - (2023)	09 a 18.Setembro. 2024
	14 dias - (2007)	08 a 21.Janeiro. 2024
	06 dias - (2007)	22 a 27.Janeiro. 2024
DES. EXPEDITO FERREIRA	10 dias - (2008)	29.Janeiro. a 07. Fevereiro. 2024
	20 dias - (2008)	08 a 27.Fevereiro. 2024
	17 dias - (2022 - 2023)	03 a 19.Junho. 2024
	20 dias - (2022)	05 a 24.Fevereiro. 2024
	10 dias - (2022)	12 a 21.Junho. 2024
DES. JOÃO REBOUÇAS	10 dias - (2022)	11 a 20.Setembro. 2024
	10 dias - (2022)	04 a 13.Novembro. 2024
	10 dias - (2022)	10 a 19.Dezembro. 2024
	14 dias - (2021)	08 a 21.Janeiro. 2024

	20 dias - (2022)	30.Janeiro. a 18. Fevereiro. 2024
DES. VIVALDO PINHEIRO	20 dias - (2022)	03 a 22.Junho. 2024
	20 dias - (2022)	07 a 26.Outubro. 2024
	16 dias - (2023)	01 a 16.Fevereiro. 2024
	20 dias - (2023)	04 a 23.Março. 2024
	04 dias - (2023)	24 a 27.Março. 2024
DES. SARAIVA SOBRINHO	10 dias - (2023)	05 a 14.Novembro. 2024
	10 dias - (2024)	15 a 24.Novembro. 2024
	10 dias - (2022)	01 a 10.Março. 2024
	20 dias - (2022)	11 a 30.Março. 2024
DES. AMÍLCAR MAIA	10 dias - (2023)	10 a 19. Abril. 2024
	20 dias - (2023)	20.Abril a 09.Maio. 2024
	10 dias - (2021)	10 a 19.Janeiro. 2024
	20 dias - (2022)	08 a 27. Fevereiro. 2024
DES. DILERMANDO MOTA	20 dias - (2022)	08 a 27.Julho. 2024
	20 dias - (2022)	04 a 23.Novembro. 2024

	30 dias - (2022)	15. Fevereiro a 15. Março. 2024
DES. VIRGÍLIO MACEDO JR.	30 dias - (2022)	12. Agosto a 10 Setembro. 2024
	20 dias - (2022)	08 a 27. Janeiro. 2024
	20 dias - (2022)	22. Maio a 10. Junho. 2024
DES. IBANEZ MONTEIRO	10 dias - (2022)	14 a 23. Agosto. 2024
	10 dias - (2022)	20 a 29. Novembro. 2024
	20 dias - (2022)	11 a 30. Janeiro. 2024
	20 dias - (2023)	01 a 20. Fevereiro. 2024
DES. GLAUBER RÊGO	20 dias - (2023)	12 a 31. Agosto. 2024
	20 dias - (2023)	25. Novembro. a 14. Dezembro. 2024
	20 dias - (2022)	08 a 27. Janeiro. 2024
	20 dias - (2023)	30. Janeiro. a 18. Fevereiro. 2024
DES. CORNÉLIO ALVES	20 dias - (2023)	19. Fevereiro. a 09. Março 2024
	20 dias - (2023)	27. Maio a 15. Junho. 2024

	20 dias - (2024)	05 a 24.Fevereiro.2024
	20 dias - (2024)	06 a 25.Maio. 2024
DES <sup>a</sup> . LOURDES AZEVEDO	20 dias - (2024)	07 a 26.Outubro. 2024
	20 dias - (2023)	09 a 28.Janeiro. 2024
	20 dias - (2023)	30.Janeiro. a 18. Fevereiro. 2024
DES <sup>a</sup> . BERENICE CAPUXÚ	20 dias - (2023)	10 a 29. Julho. 2024

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*